

DECISÃO COREN/AL N.º 093/2020

Aprova PAD N.º 427/2020 - Aquisição de produtos alimentícios através de ata de registro de preço.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 513ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar o PAD N.º 427/2020 - Aquisição de produtos alimentícios através de ata de registro de preço

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 20 de agosto de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário